



Nº 407 - Designar, a servidora PROFª. DRª. MARCIA APARECIDA JACOMINI, Matrícula SIAPE nº 1772936, para exercer o cargo de Assessora da Chefia de Gabinete, a partir de 08/02/2013 (CD-04).

Nº 408 - Designar, o servidor PROF. DR. JAVIER AMADEO, Matrícula SIAPE nº 1772874, para exercer o cargo de Assessor da Chefia de Gabinete, a partir de 08/02/2013 (CD-04).

Nº 409 - Designar, o servidor NORBERTO SILVA LOBO, Matrícula SIAPE nº 1139003, do cargo de Assessor da Chefia de Gabinete, a partir de 08/02/2013 (CD-04).

Nº 410 - Exonerar, a servidora TANIA MARA FRANCISCO, Matrícula SIAPE nº 1559308, do cargo de Diretora Administrativa do Campus São José dos Campos, a partir de 08/02/2013 (CD-04).

Nº 411 - Designar, a servidora TANIA MARA FRANCISCO, Matrícula SIAPE nº 1559308, para exercer o cargo de Assessora Técnica da Reitoria, a partir de 08/02/2013 (CD-03).

Nº 412 - Exonerar, a servidora GEORGIA MANSOUR, Matrícula SIAPE nº 1762623, do cargo de Diretora do Departamento Administrativo, a partir de 08/02/2013 (CD-04).

Nº 413 - Designar, a servidora GEORGIA MANSOUR, Matrícula SIAPE nº 1762623, para exercer o cargo de Diretora Administrativa do Campus São José dos Campos, a partir de 08/02/2013 (CD-04).

Nº 414 - Designar, a servidora PROFª. DRª. ROSELY OLIVEIRA GODINHO, Matrícula SIAPE nº 1137708, para exercer o cargo de Assessora Técnica da Reitoria, a partir de 08/02/2013 (CD-03).

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967 e parágrafo único do Artigo 15 do seu Estatuto, resolve:

Nº 406 - Delegar competência ao Chefe de Gabinete, PROFª. DRª. MARIA JOSE DA SILVA FERNANDES, a partir de 08/02/2013, para:

- autorizar a requisição e aquisição de passagens terrestres, aéreas e marítimas, inclusive através da Certificação Digital;
- autorizar nas suas ausências ou impedimentos, despesas à conta dos recursos da Autarquia;
- autorizar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, o pagamento de diárias ocorridas em decorrência de viagens nacionais;
- assinar documentos para liquidação de despesas legalmente processadas;
- movimentar recursos na Conta Única do Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil;
- assinar autorização de aquisição de bens, contratação de serviços e formalização de contratos comerciais nacionais e internacionais;
- homologar julgamento de licitações proferidos pela Comissão Permanente de Licitações;
- homologar através de Certificação Digital as licitações eletrônicas adjudicadas pelos Pregoeiros e Equipes de Apoio;
- estabelecer e fazer cessar relações de emprego;
- nomear e exonerar servidores;
- conceder licenças e afastamentos;
- conceder vantagens financeiras, tais como: progressões, gratificações, adicionais e auxílios;
- conceder averbação de tempo de serviço, aposentadorias e pensão;
- autorizar remoção, readaptação, reversão de aposentadoria, reintegração, recondução, redistribuição, cessão, comissionamento;

- declarar vacância por falecimento;
- aplicar penalidades compreendidas nos incisos I, II, IV, V e VI, do artigo 127 da Lei nº 8.112/90, para os servidores Técnicos-Administrativo em Educação;
- contratar pessoal temporário;
- conceder alteração de carga horária;
- constituir Comissões de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Insalubridade, Raio-X, Radiação Ionizante e Periculosidade, e outras relativas a carreira dos servidores Técnico Administrativo em Educação;
- praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas a despachos aduaneiros.
- aplicar as sanções administrativas previstas nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Nº 415 - Delegar competência à Diretora Administrativa do Campus São José dos Campos, GEORGIA MANSOUR, a partir de 08/02/2013, para:

- autorizar a requisição e aquisição de passagens terrestres, aéreas e marítimas, inclusive através da Certificação Digital;
- autorizar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, o pagamento de diárias ocorridas em decorrência de viagens nacionais;

C) autorizar nas suas ausências ou impedimentos, despesas à conta dos recursos da Autarquia;

d) assinar documentos para liquidação de despesas legalmente processadas;

e) movimentar recursos na Conta Única do Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil;

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 415, de 23 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 2010, resolve:

Nº 143- Designar a servidora Adriana Gonçalves de Oliveira, SIAPE 2175694, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento da Pesquisa e da Tecnologia (FG-1) desta Universidade.

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 415, de 23 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 2010, resolve:

Nº 144- Designar a servidora Sônia Maria Rezende Paolinelli, SIAPE 1856239, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para função gratificada de Chefe do Serviço de Referência Bibliográfica (FG-5) desta Universidade.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 136, publicada no DOU de 08/02/2013, seção 2, página 35, que nomeia o servidor Ricardo Almeida para o Cargo de Direção CD-4: onde se lê: "Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal", leia-se: "Diretor de Desenvolvimento de Pessoal".

Na Portaria nº. 124, de 06/01/2013, publicada no DOU de 08/02/2013, onde se lê: "Designar Rafael Peixoto, SIAPE 1793779, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, leia-se" Designar Rafael Peixoto, SIAPE 1793779, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Matemática, por um período de dois anos a partir de 08/02/2013".

Na segunda Portaria, publicada no DOU de 08/02/2013, seção 2, página 35, que designou os servidores para as respectivas funções gratificadas:

- onde se lê: " nº 136", leia-se: "nº 141";
- onde se lê no campo SIAPE: "8390012", leia-se: "1759669", servidor Paulo Roberto Silva;
- onde se lê no campo servidor: "Luis Moreira Lopes", leia-se: "Luiz Carlos Moreira Lopes";
- no Art. 2º, onde se lê: "...nº 708 de 15/12/2010 e nº 236 de 09/12/2005", leia-se: "...nº 708 de 15/12/2010, nº 236 de 09/12/2005 e nº 361 de 18/05/2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 313 - dispensar o Professor JOSÉ CRISTIANO RAMOS GLÓRIA, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, na qualidade de Coordenador do Curso de Odontologia, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS/UFVJM, a partir de 18 de fevereiro de 2013..

Nº 314 - dispensar o Professor ERNANI ALOYSIO AMARAL, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, na qualidade de Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos, do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UFVJM, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Nº 315 - designar a Professora SUELLENG MARIA CUNHA SANTOS SOARES, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Odontologia, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS/UFVJM, a partir de 18 de fevereiro de 2013..

Nº 316 - designar o Professor STANISLAU BOGUSZ JÚNIOR, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos, do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UFVJM, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 62, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, do servidor MICHEL LOPES GRANJEIRO, Matrícula SIAPE nº 1960793, no período de 11 a 22 de fevereiro do corrente ano, para Lisboa, a fim de dar apoio pedagógico aos estudantes do curso de Ciências da Natureza e Matemática, que participam do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI/UNILAB125/CAPES), na Universidade de Coimbra, em Portugal, bem como participar de outras atividades relacionadas ao PLI.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

PAULO SPELLER

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

No despacho que autoriza o afastamento do País de VITOR JOSE PETRY, publicado no DOU de 18.01.2013, seção 2, pg. 28, onde se lê: "07.02.2013 a 21.02.2012", leia-se "07.02.2013 a 21.02.2013".

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 38, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário da Receita Federal, através da Portaria SRF/MF nº 1.671, de 16 de junho de 2005, DOU de 20 de junho de 2005, convalidada pela Portaria SRFB/MF nº 4.071, de 30 de abril de 2007, DOU de 02 de maio de 2007, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LIEGE MARIA DE SOUZA matrículas SIAPECAD nº 877136 e SIAPE nº 953784, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236002, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do MF/RS, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS, com fundamento no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. (Processo 11060.000088/2012-13)

AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 14, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso XVIII, da Portaria nº 207, de 04.03.2010, DOU de 05.03.2010 do Ministro de Estado da Fazenda e a Portaria SRF nº 1671 de 16.06.05, DOU de 20.06.05, por delegação de competência resolve:

Retificar a Portaria nº 05, de 18/01/2013, publicada no DOU de 21/01/2013. Onde se lê : "a partir de 06/01/2013", leia-se "a partir de 07/01/2013".

RONALDO PINTO DA SILVA